**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 248/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2026**

## 1. PREÂMBULO

**1.1.** O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

**1.2.** Base legal:

**a)** Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

## 2. OBJETO

**AQUISIÇÃO DE CASCALHO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE CASCALHEIRAS LOCAIS, A FIM DE CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO AO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, EDITAL Nº 120/2024.**

## 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QDADE UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Cascalho destinado à manutenção das estradas. Caminhão basculante capacidade mínima de 12m³.<br>Obs: Retirada se faz necessária no mesmo dia da solicitação. | 600 | R$ 30,60 | R$ 18.360,00 |

## 4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores fixos no edital de Credenciamento nº120/2024.

## 5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta 27. Fonte 1501.0000.0000

## 6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

**6.1.** Documentação:

**a)** Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 20/09/2026;
**b)** Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 06/02/2027;
**c)** Regularidade com a Fazenda Municipal de Águas de Chapecó, com validade 08/02/2027;
**d)** Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 08/02/2027;
**e)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

## 7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº120/2024 – Termo de Credenciamento nº 44/2026.

OSMIR RAUBER

CPF 401.132.999-15

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 12 de agosto de 2026.

Joao Victor Hilleshaim Strege:11342896939

Assinado de forma digital por Joao Victor Hilleshaim Strege:11342896939
Dados: 2026.08.12 09:51:50 -03'00'

JOÃO VICTOR H. STREGE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**Tel./Fax: 493339.0855**
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)